

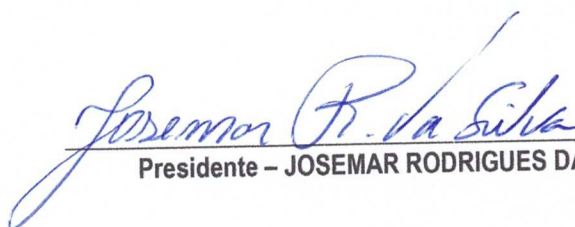
**ATA DA 65ª SESSÃO
ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO
DE 2023 DA 7ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE VILA NOVA
DOS MARTÍRIOS ESTADO DO
MARANHÃO.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023 DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO.

Aos vinte nove (29) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três (2023). **INFORMAMOS QUE NÃO HOUVE SESSÃO ORDINÁRIA POR FALTA DE QUÓRUM.** Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**. Autorizou a Secretária Legislativa que procedesse a lavratura da ata apenas com este registro. **Art.76 do Regimento interno.** Ao iniciar-se está, o presidente colocará a Ata em discussão e, não sendo retificada ou impugnada, será considerada **APROVADA, INDEPENDENTEMENTE DE VOTAÇÃO.** A ata será colocada em apreciação do Plenário para análise e discussão. Se houver alguma solicitação de alteração ou correção do Plenário para análise e discussão. Se houver alguma solicitação de alteração ou correção pelos vereadores, será colocada em discussão, se aprovada a alteração ou correção serão incluídas na Ata. Se não houver nenhum pedido de alteração ou correção, a Ata será aprovada e seguirá as normas regimentais, assinada pelo Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** e pela 1º Secretária da Mesa Diretora vereadora Sra. **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** ou seu representante Legal e todos os vereadores presentes na referida Sessão. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO: PLENÁRIO AULINDO BATISTA DA CRUZ.** Aos vinte nove (29) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três (2023).


Presidente – JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.